



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 4940/2013**

**Autoriza a contratação temporária e emergencial, por excepcional interesse público, de 03 (três) professor (a) Educação Infantil para atender as necessidades da Secretaria de Educação e dá outras providências.**

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica autorizada a contratação temporária e emergencial por excepcional interesse público de 03 (três) professor (a), através de Processo Seletivo de acordo com a Lei Municipal n.º 4746/201 e Decreto 75/2011 e Decreto 012/2013, para o ano letivo de 2013.

**Art. 2º.** A contratação será com a carga horária de 20 horas semanais para o cargo de Professor, com o salário específico e de acordo com a Lei que estabelece o Plano de Carreira do Magistério, mais o vale alimentação, sendo pelo prazo de seis meses (06) podendo ser prorrogado até o final do ano letivo, ou até a decisão judicial do Concurso Público Municipal, realizado através do Edital 01 e 02/2007.

Parágrafo Único – A contratação serão para suprir as deficiências de Professores na área de EDUCAÇÃO INFANTIL e será utilizado a ordem de classificação do processo seletivo 03/2013.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**Art. 3º.** Servirão de cobertura para as despesas decorrentes desta Lei, as dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 15 DE MAIO DE 2013.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM DATA SUPRA

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA HELENA MORRUDO C.VICENTE  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Certifico que a presente lei foi afixada no quadro de avisos e publicações em 15/05/2013.livro 34.